

EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS nº 01/2018

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE ARQUITETURA MODERNA NA CIDADE DE GOIÁS

O Projeto de Extensão *A modernidade na arquitetura da Cidade de Goiás*, cadastrado sob o código PJ656-2018, vinculado ao Curso de Arquitetura e Urbanismo da Universidade Federal de Goiás – Regional Goiás, UFG-RG, com sede à Av. Bom Pastor, s/n, bairro Areião, CEP 76600-000, Goiás, Goiás, torna pública, para conhecimento dos interessados, a realização de Concurso de Fotografias tendo por objeto a apresentação e premiação de fotografias que apresentem o tema “Arquitetura Moderna na Cidade de Goiás”, identificando exemplares da arquitetura local que expressem o vocabulário *Art Déco* e Modernista, para organização da Exposição Fotográfica “Existe moderno em Goiás?”, cujas inscrições ocorrerão entre os dias 30 de outubro e 13 de novembro de 2018. O presente certame tem como objetivo selecionar as melhores fotos de arquitetura moderna na Cidade de Goiás, estimular o olhar para a presença deste estilo nas edificações da cidade, bem como incentivar a participação da comunidade em geral nas atividades do Curso de Arquitetura e Urbanismo da UFG-RG.

1. DA COMISSÃO ORGANIZADORA

1.1 A Comissão Organizadora do presente Concurso é composta pelas integrantes do Projeto de Extensão “A Modernidade na Arquitetura da Cidade de Goiás”;

1.2 Tem como responsabilidades:

1.2.1 Divulgar e distribuir informações sobre o concurso;

1.2.2 Recepcionar e homologar as inscrições efetuadas;

1.2.3 Acompanhar a distribuição das fotografias para a avaliação da Comissão Julgadora;

1.2.4 Zelar e proceder para assegurar a não identificação da autoria das fotografias (verificando a inexistência de marcas identificadoras) até a divulgação do resultado pelo júri técnico;

1.2.5 Providenciar a digitação e a publicação dos resultados e de outros documentos pertinentes de responsabilidade da Comissão Julgadora

1.2.6 Acompanhar e fazer cumprir os prazos

2. DAS CONDIÇÕES DE PARTICIPAÇÃO

2.1 Poderá participar do presente certame qualquer pessoa física, fotógrafo amador ou profissional;

2.2 As fotografias deverão atender ao tema específico deste Edital, e as imagens deverão ter sido capturadas na Cidade de Goiás, a qualquer tempo;

2.3 As fotografias deverão ser exclusivas do autor e a inscrição no concurso é individual, sendo vedada a coautoria;

2.4 Os participantes ser responsabilizarão pela existência de direitos de imagem a terceiros e de eventual reclamação de direitos de imagem;

2.5. É vedada a participação de:

a) pessoas físicas diretamente envolvidas no processo de avaliação das fotos;

b) pessoas jurídicas, independentemente do regime ou forma de constituição;

2.6 Ao se inscreverem, os participantes concordam em ceder ao Projeto de Extensão *A modernidade na arquitetura da Cidade de Goiás* os direitos de utilização e difusão das fotografias apresentadas no concurso, em atividades relacionadas diretamente ao evento e/ou nas campanhas e peças publicitárias do Conselho.

3. DA INSCRIÇÃO

3.1 As inscrições para o CONCURSO DE FOTOGRAFIAS “EXISTE MODERNO EM GOIÁS?” deverão ser feitas no ato do envio das imagens, fornecendo no corpo do e-mail **concursofotograficomoderno@gmail.com** dados do autor e dados da foto conforme itens 3.1.1 e 3.1.2, das 9 horas do dia 30 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2018, de acordo com o cronograma descrito no Anexo I;

3.1.1 Dados do autor: nome completo, CPF, endereço com CEP e e-mail;

3.1.2 Dados da foto: nome da foto, localização e data de quando foi tirada;

3.2 As inscrições serão confirmadas via e-mail por mensagem enviada pela Comissão Organizadora;

3.3 Não haverá taxa de inscrição;

3.4 Cada inscrito poderá participar e concorrer com até três fotos;

3.5 Não serão feitas inscrições por outro meio que não o e-mail indicado.

4. DO ENVIO DAS FOTOGRAFIAS

4.1 As fotografias serão entregues única e exclusivamente via e-mail, destinadas ao endereço **concursofotograficomoderno@gmail.com**, das 9 horas do dia 30 de outubro até às 23 horas e 59 minutos do dia 13 de novembro de 2018;

4.1.1 Verificar informações a serem preenchidas no corpo do e-mail durante o ato da inscrição, conforme itens 3.1.1 e 3.1.2;

4.2 As fotografias deverão ser retangulares, em orientação retrato ou paisagem, em formato jpeg e com resolução 300dpi;

4.3 Nenhuma das fotos deve conter identificação pessoal. A identificação deverá ser feita apenas no corpo do e-mail, conforme itens 3.1.1 e 3.1.2;

4.4 As fotografias enviadas devem atender ao tema disposto neste Edital, devendo ser de arquitetura moderna e terem sido capturadas na Cidade de Goiás;

4.4.1 Serão consideradas expressões do Moderno para este certame aquelas associadas ao repertório *Art Déco* e Modernista;

4.5 As imagens podem ser de qualquer data, desde que sejam de autoria do indivíduo que se inscreveu no concurso;

4.6 A fotografia apresentada deverá atender todas as exigências deste Edital;

4.7 Serão desclassificados os participantes que, de alguma forma, identificarem com nome, logomarca ou qualquer marca a fotografia;

4.8 É de responsabilidade do participante o respeito aos prazos, não sendo aceitas fotografias recebidas fora dos dias e horários discriminados no item 4.1;

4.9 Não serão aceitas fotografias entregues pessoalmente ou por outro meio que não o e-mail, conforme item 4.1.

5. DA EXPOSIÇÃO

5.1 Todas as fotografias cujas inscrições forem homologadas pelo Concurso participarão da Exposição Fotográfica “Existe Moderno em Goiás?” que acontecerá entre os dias 4 e 8 de fevereiro de 2019 nas dependências da Unidade Acadêmica Especial de Ciências Sociais Aplicadas, UAECSA, da UFG-RG, sediada à Av. Bom Pastor, s/n CEP 76600-000, em Goiás, Goiás;

5.2 Poderão ser realizadas outras exposições em outros locais e datas com as fotografias do Concurso, de forma a atender às demandas do Projeto de Extensão *A Modernidade na Arquitetura da Cidade de Goiás*, conforme decisão das professoras responsáveis por este;

5.3 Os participantes, ao submeterem as fotografias para o Concurso, aceitam e cedem ao Projeto de Extensão *A Modernidade na Arquitetura da Cidade de Goiás* os direitos de utilização e difusão das fotografias apresentadas no concurso, em atividades relacionadas diretamente às suas atividades, bem como em material promocional do mesmo.

6. DO JULGAMENTO

6.1 As fotografias inscritas no Concurso serão avaliadas e concorrerão a duas premiações: uma primeira avaliada por uma Comissão julgadora, e uma segunda, eleita por votação popular;

6.1.1 A Comissão Julgadora será composta por três membros, podendo ser professores internos, externos e arquitetos, mediante convite por parte da Comissão Organizadora;

6.1.2 A composição da Comissão Julgadora será divulgada oportunamente

6.1.3 Em caso de impedimento de quaisquer dos membros da Comissão, e a qualquer tempo, este será substituído mediante nova indicação da Comissão Organizadora;

6.2 A avaliação pela Comissão Julgadora será anônima e seguirá os critérios dispostos no item 6.8

6.3 A votação popular ocorrerá durante a exposição das fotografias, no período compreendido entre 4 e 8 de fevereiro de 2019, via cédula específica em papel que será depositado em urna física;

6.3.1 Cada pessoa poderá efetuar somente um voto, identificado com nome e CPF

6.3.2 Mais de um voto feito pela mesma pessoa será desconsiderado;

6.3.3 A identificação do voto permanecerá sigilosa, sendo de conhecimento apenas da Comissão Organizadora;

6.4 Ambos julgamentos elegerão três melhores fotografias;

6.5 Serão desconsideradas aquelas que não se adequarem ao tema proposto;

6.6 A Comissão Julgadora poderá recusar qualquer uma das fotografias inscritas que, a seu critério e de forma fundamentada, tenha infringido as normas do concurso, que se apresente como plágio, ou que julgar insuficientes ou inadequadas para análise e premiação;

6.6.1 No caso disposto no item 6.6, a fotografia em questão também terá sua participação recusada na exposição;

6.7 A Comissão Julgadora avaliará as fotografias em meio digital, atribuindo de zero a dez pontos, com base nos seguintes critérios:

a) Apresentação em meio digital em formato jpeg, retangular, com resolução máxima de 300dpi;

b) Pertinência do objeto fotografado com a Arquitetura Moderna (3,0 pontos);

c) Singularidade (3,0 pontos);

d) Definição e qualidade da imagem (1,0 ponto);

e) Enquadramento e composição (2,0 pontos);

f) Luz, equilíbrio, contraste, meios tons, em preto e branco ou em cores (1,0 ponto);

6.8 O julgamento por parte da Comissão Julgadora seguirá rigorosamente o disposto no item 6.7 deste edital;

- 6.9 Os pontos atribuídos, por avaliador, na ficha de avaliação serão somados para obter a nota de cada participante;
- 6.10 A Comissão Julgadora declarará vencedor o indivíduo que mais pontos somar nos critérios de avaliação;
- 6.11 Na votação popular será declarada vencedora a fotografia com o maior número de votos;
- 6.12 As decisões de mérito da Comissão Julgadora em relação à premiação são irrecorríveis, não cabendo aos concorrentes qualquer contestação dos resultados.

7. DOS RESULTADOS E DAS PREMIAÇÕES

- 7.1 As fotografias serão analisadas pela Comissão Julgadora, nos termos estabelecidos no item 6.7 deste Edital, que emitirá o resultado da primeira etapa;
- 7.2 Serão selecionadas as três melhores fotografias na categoria Comissão Julgadora e na categoria votação popular, sendo o primeiro lugar em ambas as categorias premiado com uma quantia no valor de R\$ 100,00 (cem reais);
- 7.3 Os resultados de ambas as premiações serão amplamente divulgados e os vencedores contactados por e-mail;
- 7.4 A premiação será de responsabilidade da Comissão Organizadora;
- 7.5 Os prêmios serão entregues em um prazo máximo de até 30 dias.

8. DOS DIREITOS AUTORAIS E PATRIMONIAIS

- 8.1 Ao se inscrever, os participantes cedem os direitos autorais e patrimoniais sobre as imagens e autorizam, automaticamente, o Projeto de Extensão *A modernidade na arquitetura da Cidade de Goiás* a utilizar as fotografias para fins promocionais ou institucionais, exclusivamente, tais como: exposição, reprodução em publicações, campanhas e veículos de comunicação da universidade, entre outros.
- 8.2 A utilização e a difusão da imagem por parte do Projeto de Extensão *A modernidade na arquitetura da Cidade de Goiás* sempre mencionará os créditos do autor, observando para que sejam sem finalidades lucrativas.
- 8.3 O participante autoriza que seja utilizada sua fotografia, integral ou parcialmente, em publicações e/ ou outros meios que, posteriormente à realização do concurso, o promotor ou o organizador deste venham a produzir, sem direito a qualquer tipo de remuneração aos seus autores, seja pelo direito de imagem ou propriedade intelectual;
- 8.4 Ao se inscrever, os participantes passam a concordar com a utilização, sem ônus, do seu nome, sua imagem e sua fotografia para divulgação em qualquer meio de comunicação;
- 8.5 A participação no concurso implica a aceitação das suas condições gerais e regulamentos.

9. DISPOSIÇÕES GERAIS

- 9.1 Todos os participantes receberão certificado de participação;
- 9.2 A inscrição no concurso implica na integral aceitação dos termos e condições estabelecidos para este certame, com expressa renúncia a quaisquer outros dispositivos que não aqueles contidos neste edital;
- 9.3 Dúvidas e pedidos de esclarecimentos somente poderão ser levados à Comissão Organizadora pelo e-mail **concursofotograficomoderno@gmail.com**, tendo como assunto *Dúvidas*
- 9.3.1 As questões recebidas serão respondidas por e-mail;
- 9.3.2 O prazo para a apresentação das dúvidas e pedidos de esclarecimentos encerra-se no dia 08 de novembro de 2018

- 9.4 As decisões da Comissão Organizadora em relação ao processo seletivo, além de eventuais dúvidas que venha a dirimir decorrentes deste Edital serão soberanas e irrecorríveis;
- 9.5 Todos os atos referentes ao presente Concurso, assim como este edital, serão publicados;
- 9.6 A participação neste concurso implicará na aceitação total e irrestrita de todos os itens deste Regulamento;
- 9.7 Os casos omissos serão resolvidos pela Comissão Organizadora;
- 9.8 O presente Regulamento está sujeito a alterações, definidas pela Comissão Organizadora.
- 9.9 O concurso é auto financiado em todas as suas despesas, seja de organização, premiação ou quaisquer outros.

Goiás, 17 de outubro de 2018.

Thalita Pereira da Fonseca
Coordenadora do Projeto de Extensão “A Modernidade na Arquitetura da Cidade de Goiás”
Docente no Curso de Arquitetura e Urbanismo, UFG-RG

EDITAL DO CONCURSO DE FOTOGRAFIAS nº 01/2018

CONCURSO DE FOTOGRAFIAS DE ARQUITETURA MODERNA NA CIDADE DE GOIÁS

ANEXO I - CRONOGRAMA

Lançamento do concurso	17/10/2018
Período de inscrições e envio das propostas	de 30/10/2018 às 23h59 de 13/11/2018
Prazo para dúvidas	08/11/2018
Divulgação do resultado da premiação pela Comissão Julgadora	04/02/2019
Exposição Fotográfica “Existe Moderno em Goiás?”	04/02/2019 a 08/02/2019
Período de escolha das fotografias pela votação popular	04/02/2019 a 08/02/2019
Período de apuração dos votos	08/02/2019
Divulgação do resultado da premiação pelo voto popular	08/02/2019

Goiás, **16 de outubro** de 2018.

Thalita Pereira da Fonseca
Coordenadora do Projeto de Extensão “A Modernidade na Arquitetura da Cidade de Goiás”
Docente no Curso de Arquitetura e Urbanismo, UFG-RG